



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 12/8/2025

DECRETO N° 1.443, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA- CMCS, PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.142, de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a eleição do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2025-2027, realizada em 20 de maio de 2025, e publicizada no Diário Oficial da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Cultura da Serra (CMCS), Biênio 2025/2027, eleitos conforme a seguinte composição:

I - representantes da sociedade civil, das seguintes áreas culturais:

a) artes cênicas:

1. titular: Martha Almeida Rocha;
2. suplente: Lucas Henrique de Souza Santos;

b) artes musicais:

1. titular: vago;
2. suplente: vago;

c) artes visuais:

1. titular: Maria Marta Morra Tomé;
2. suplente: Waldirene D'Ávila Bernabé;

d) cinema, rádio, televisão, cultura digital, vídeo (audiovisuais):

1. titular: Alexandre dos Santos Buck;

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em [envelopeigital.prefeitura.serra@sempresigilante.es.gov.br/autenticidade](mailto:envelopeigital.prefeitura.serra@sempresigilante.es.gov.br)
com o identificador 31003600310032003900380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

2. suplente: Rogério de Moraes Martins;

e) cultura popular e tradicional:

1. titular: Henrique Lima dos Santos;

2. suplente: Deivid Nascimento Soares;

f) artesanato:

1. titular: Alessandra Gomes Lima de Souza;

g) literatura:

1. titular: Edmilson da Silva Ramos;

h) coletivos culturais e pontos de cultura:

1. titular: Rosemberg Moraes Caitano;

i) patrimônio histórico, arquitetônico, cultural e natural:

1. titular: Iberê Sassi;

j) representante da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS):

1. titular: Carlos Augusto Ferreira Montarroyos;

2. suplente: Maykon Pereira de Melo;

II - representante do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

1. o Secretário de Cultura;

Titular: Anderson Magalhães Madeira;

Suplente: Adonias Menegidio da Silva;

2. 1 representantes do Departamento de Cultura:

Titular: Lindomar José Gomes;

Suplente: Alberto Sanzio Pacheco Velasco;





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

3. 1 representantes do Departamento de Esportes:

Titular: André Luiz Cancian Patrocínio;

Suplente: Denner da Costa Neves;

4. 1 representantes do Departamento de Turismo:

Titular: Vinicius Machado Matias;

Suplente: Gabriel Criste Neves;

b) representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. titular: Fernanda Nery de Oliveira;

2. suplente: Rosenilda Macedo Costa;

c) representante da Secretaria Municipal de Comunicação:

1. titular: Edson Carlos Souza dos Reis;

2. suplente: Rosilene Ravani Massariol;

d) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. titular: Simone Fantoni Farage;

2. suplente: Maria do Socorro de Souza Marques;

e) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. titular: Ana Paula Alves Santos Gregório;

2. suplente: Joaquim Júnior Correa Pires;

f) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

1. titular: Ramon Conceição Rodrigues;

2. suplente: Maria da Penha Gaspar;

g) representante da Câmara Municipal da Serra, sendo prioritariamente da Comissão de Cultura:

1. titular: Wellington Batista Guizolfe;





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

2. suplente: George Queiroz Vieira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600310032003900380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 11/08/2025 14:48

Checksum: **E2A5C9BB2269FDD5D2E0D8B70716C27919CDC5EC415B14FF1062824A2EEB7C63**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310032003900380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.